



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

CNPJ 49.559.628/0001-10

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17/2021

**JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA,**

Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade do retorno das atividades da Câmara Municipal de Mairinque;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Mairinque, a partir de 24 de maio de 2021, será das 09h00min às 17h00min, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

**Parágrafo único** – O horário de funcionamento do serviço de protocolo será das 11h00min às 15h00min, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

**Artigo 2º** - Fica temporariamente suspenso o atendimento ao público de forma presencial na Câmara Municipal de Mairinque.

**Parágrafo único** - O funcionamento dos gabinetes dos vereadores será das 09h00 às 17h00, de segunda-feira a sexta-feira, não sendo permitido o atendimento ao público e nem a presença de convidados.

**Artigo 3º** - A fim de adotar medidas para impedir a aglomeração de pessoas nas dependências da Câmara Municipal, fica determinada a redução da carga horária dos servidores para 04 (quatro) horas diárias, bem como serão distribuídos em escala de trabalho, em atendimento das prescrições sanitárias.

**§1º** - No período de 24 a 28 de maio de 2021, os servidores efetivos deverão seguir rigorosamente a escala de trabalho, não sendo permitida a sua alteração e a realização de hora adicional, assim determinado:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>EMPREGO</b>	<b>JORNADA</b>
ANGELA APARECIDA DE MOURA AUED	Recepcionista/Telefonista	Segunda-feira à sexta-feira das 09h00 às 13h00
ADMIR XAVIER DA ROSA	Auxiliar de Administração	Segunda-feira à sexta-feira das 11h00 às 15h00
EDILAINÉ APARECIDA PIRES OLIVEIRA	Assistente Administrativo	- Segunda-feira, terça-feira e sexta-feira das 09h00 às 13h00. - Quarta-feira e



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

CNPJ 49.559.628/0001-10

		quinta-feira em trabalho remoto.
ELIANA DE CÁSSIA CAMARGO VERNIER	Auxiliar de Serviços Gerais	Segunda-feira à sexta-feira das 08h00 às 12h00
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM	Assistente Legislativo	- Segunda-feira das 15h00 às 19h00. - Terça-feira e quinta-feira das 09h00 às 13h00. - Quarta-feira e Sexta-feira em trabalho remoto.
GRASIELE RAPHAELA FANDI BORGES	Procuradora Jurídica	- Segunda-feira, quarta-feira e quinta-feira das 09h00 às 13h00. - Terça-feira e sexta-feira em trabalho remoto.
JOÃO BRAZÍLIO CHAGAS	Assistente Legislativo	- Segunda-feira, terça-feira e quinta-feira das 13h00 às 17h00. - Quarta-feira e sexta-feira em trabalho remoto.
JOÃO TEOBALDO JÚNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais	Segunda-feira à sexta-feira das 13h00 às 17h00
JOMAR LUIZ BELLINI	Consultor Orçamentário e Estatístico	- Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira das 13h00 às 17h00. - Terça-feira e quinta-feira em trabalho remoto.
LÉSLIE GILVÂNIA ROCHA PINTO DO AMARAL	Assistente Administrativo	- Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira das 09h00 às 13h00. - Terça-feira e quinta-feira em trabalho remoto.
MARILENE BIROCALE LOURENÇON	Copeira	Segunda-feira à sexta-feira das 13h00 às 17h00
NEIDE FERREIRA CAMARGO	Copeira	Segunda-feira à sexta-feira das 08h00 às 12h00
NELSON FRANCO RIBEIRO	Assistente de Administração	Segunda-feira à sexta-feira das 09h00 às 13h00
OLIVANDRO RODRIGO MAIA	Assessor de Comunicação	- Segunda-feira, quarta-feira e quinta-feira das 09h00 às 13h00.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

CNPJ 49.559.628/0001-10

		- Terça-feira e sexta-feira em trabalho remoto.
RAFAEL DE SOUZA PEREIRA	Assistente Administrativo	- Segunda-feira, terça-feira e quinta-feira das 13h00 às 17h00. - Quarta-feira e sexta-feira em trabalho remoto.
SELMA DE FRANÇA YOEM	Recepcionista/Telefonista	Segunda-feira à sexta-feira das 13h00 às 17h00
ANDERSON ROBERTO BATISTA	Motorista	- Segunda-feira e terça-feira das 08h00 às 17h00, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço. - Quarta-feira das 08h00 às 12h00.
FABIO RODRIGUES SILVA	Motorista	- Quarta-feira das 13h00 às 17h00. - Quinta-feira e sexta-feira das 08h00 às 17h00, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço.
MARCO ANTONIO GOMES	Motorista	- Segunda-feira e terça-feira das 08h00 às 17h00, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço. - Quarta-feira das 08h00 às 12h00.
MARCIO AUGUSTO CERON	Motorista	- Quarta-feira das 13h00 às 17h00. - Quinta-feira e sexta-feira das 08h00 às 17h00, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço.

**Artigo 4º** - Fica suspensa a utilização do Plenário, salvo para a realização das sessões virtuais do Legislativo, audiências públicas virtuais e realização do tribunal do júri.

**Artigo 5º** - Fica suspenso o uso do veículo oficial, salvo em situações de excepcional interesse público, devidamente autorizado pelo Presidente.

**Artigo 6º** - Fica proibida a entrada e permanência nas dependências da Câmara Municipal de servidores, vereadores e prestadores de serviços sem o uso de máscara, sob pena de sanções administrativas.

**Parágrafo único** – Serão disponibilizados para o uso dos servidores e vereadores os produtos indicados para a higienização.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

CNPJ 49.559.628/0001-10

---

**Artigo 7º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 20 de maio de 2021.**

  
**JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA**  
Presidente

  
**WILSON GOMES NETO**  
Diretor Geral